

## HABILITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE RESÍDUOS DE EMBARCAÇÕES

Informo que a empresa **VITÓRIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, CNPJ nº. **03.431.593/0001-39**, encontra-se em conformidade com as obrigações estabelecidas na Resolução Antaq nº. 2.190/2011 e que apresentou a documentação necessária para sua habilitação, conforme estabelecido nos Procedimentos para a Prestação de Serviços de Retirada de Resíduos de Embarcações elaborado pela Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa). Esta Habilitação possui a validade de 1 (hum) ano, a contar da data de recebimento, e sua renovação deve ser solicitada com antecedência mínima de 30 dias antes do vencimento.

Declaro que a mesma encontra-se habilitada para realizar a coleta e transporte dos seguintes resíduos de embarcações:

CLASSIFICAÇÃO DO RESÍDUO	TIPO DE RESÍDUOS	LICENÇA
Classe I	Resíduos Perigosos, exceto óleo lubrificante e material radioativo	LU-GCA/SUD/Nº17/2016
	Resíduos de Serviço de Saúde	LU-GCA/SUD/Nº20/2016
	Resíduos Sólidos Urbanos (Classe II-B)	LS-GCA/SUD/Nº56/2016
Classe II	Resíduos de Construção Civil	LS-GCA/SUD/Nº120/2016
	Resíduos Não Perigosos, incluindo Lama Abrasiva	LS-GCA/SUD/Nº119/2016
	Resíduos Líquidos e Semi-sólidos provenientes de esgoto doméstico e águas pluviais	LS-GCA/SUD/Nº63/2016

Declaro, também, que a empresa poderá realizar suas atividades utilizando o apoio dos seguintes meios de transporte:

VEÍCULOS TERRESTRES

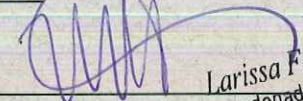
EMBARCAÇÃO DE APOIO

Declaro serem verídicas as informações acima fornecidas e que os funcionários ou terceirizados dessa firma/entidade serão orientados a cumprirem todas as normas da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Vitória.

Vitória, 13 de Julho de 2018

  
x \_\_\_\_\_  
Fabio Braga Chiabai

Vitória, 16 de julho de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Larissa Fernandes Pestana  
Coordenadora de Meio Ambiente  
Segurança do Trabalho